

ID: 9ECBA3298C2F4



ID: B10480CD28F64

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 432/2025

DECRETO Nº 65, 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.796 de 18 de junho de 2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16 de 30 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Decreto Nº10 de 30 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências,
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa, **RESOLVE:**

Art.1º-Alterar o Decreto Municipal nº16 de 30 de janeiro de 2024 e o Decreto Nº10 de 30 de janeiro de 2025, nomeando membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Oeiras;
Onde lê-se

V- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Deusilene Vieira de Sousa CPF:038.XXX.XXX-99
Suplente: José Barbosa Oliveira Neto CPF:027.XXX.XXX-05

VI-Representante do Coletivo Negros e Negras de Oeiras Piauí

Titular: Arlene Ribeiro de Sepulveda CPF:794.XXX.XXX-72
Suplente: Marileide de Sousa Dantas CPF:011.XXX.XXX-60

VII-Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Titular: Maria Anete Barreto de Sousa CPF:051.XXX.XXX-66
Suplente: Joicy Lorena Lustosa CPF:056.XXX.XXX-77

IX-Representante da Pastoral da Criança

Titular: Marilane Silva Lopes CPF:018.XXX.XXX-92
Suplente: Carmilene de Oliveira Santos Borges CPF:036.XXX.XXX-73

Alterar para:

V- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Deusilene Vieira de Sousa CPF:038.XXX.XXX-99
Suplente: Daniel Figueiredo Vieira CPF: 428.XXX.XXX-40

VI- Representante da Associação Oeirense De Tênis De Mesa

Titular: Jânio Dias Oliveira CPF: 208.XXX.XXX-00
Suplente: Maria da Guia Silva Brandão CPF: 016.XXX.XXX-12

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70



VII-Representante Da Associação Cultural De Capoeiras Raízes Do Brasil

Titular: Gilmar Ferreira Pacheco CPF: 313.XXX.XXX-17
Suplente: Waldi Soares dos Santos CPF: 006.XXX.XXX-48

IX-Representante Da Associação Oeirense Vôlei Em Manchete (AOTM)

Titular: Gilberto Avelino Borges da Silva CPF: 474.XXX.XXX-34
Suplente: Ronaldo Pereira de Aquino CPF: 074.XXX.XXX-96

Art.2º-Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº16 de 30 de janeiro de 2024 e do Decreto Nº10 de 30 de janeiro de 2025.

I-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Edivânia Maria Teixeira Pereira Freitas CPF:677.XXX.XXX-04
Suplente: Eilane Maria dos Santos Ramos Martins CPF:915.XXX.XXX-00

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilane Silva Lopes CPF:018.XXX.XXX-92
Suplente: Lusmaura Vieira de Oliveira Moraes CPF:624.XXX.XXX-78

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cília Rolim de Sousa Lustosa CPF:002.XXX.XXX-17
Suplente: Caroline Pereira de Sousa CPF:044.XXX.XXX-26

IV- Representante da Secretaria Municipal da Juventude

Titular: Ana Beatriz de Brito Rocha CPF:047.XXX.XXX-57
Suplente: Wanderley de Meneses Rocha CPF:003.XXX.XXX-82

VIII-Representante da Fundação Dom Edilberto

Titular: Edna Maria Alves de Sousa CPF:024.XXX.XXX-98
Suplente: Sandecleia da Silva Borges Rodrigues CPF:048.XXX.XXX-08

X- Representante da Casa Batista da Criança de Oeiras-PI

Titular: José Ivan da Silva CPF: 850.XXX.XXX-53
Suplente: Edvá Sabino de Sousa CPF: 037.XXX.XXX-26

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 27 de agosto de 2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802907-07/2024.8.18.0030, que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, a qual assegurou o direito da servidora REGINA LUCIA FELIX DOS SANTOS de participar do processo de suplementação de carga horária regido pelo Edital nº 001/2024 – SEMED;

CONSIDERANDO que, em atenção à decisão retro, foi reaberto, em caráter excepcional, prazo para a referida servidora apresentar a documentação necessária para o pleito de suplementação, ocasião em que foram apreciados e a tramitação respeitou os termos do edital regulamentador do processo de suplementação instaurado em 2024;

CONSIDERANDO que a servidora REGINA LUCIA FELIX DOS SANTOS apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, todos os documentos exigidos pelo item 4.1 do Edital nº 001/2024 – SEMED;

CONSIDERANDO a análise e o parecer favorável quando da apuração, que atestou o cumprimento de todos os requisitos legais e editalícios pela servidora para a concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a suplementação de carga horária à servidora Regina Lúcia Felix dos Santos, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 180-1, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A suplementação de que trata esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 27 de agosto de 2025.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal